



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **Município de Ponte Preta / RS**

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA Nº 008/2023 **Sessão Ordinária – 29/05/2023**

Ao vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Darlan Zappani e presentes os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo João Brun, Elio Gadenz, Welison José Valduga, Rogério Rodrigo Grabowski, Claudir Cararo, Jandir Martinelli, Ademir Cechet, e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão com a oração do Pai-Nosso. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da **Ata n.º 007/2023**. O Presidente colocou a Ata para ser discutida e, como nenhum Vereador quis manifestar-se, a mesma foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou para a apreciação da matéria da “Ordem do Dia”, iniciando pela matéria do Poder Executivo. Primeiramente, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 033/2023**, que: “Autoriza a contratação emergencial, e dá outras providências.” O Presidente colocou em discussão o referido Projeto. Como ninguém desejou manifestar-se o mesmo foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 034/2023**, que: “Altera redação de dispositivo da Lei Municipal n.º 1.864/2015, e dá outras providências.” O Presidente colocou em discussão o referido Projeto. Como ninguém desejou manifestar-se o mesmo foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 035/2023**, que: “Aprova o Plano Municipal de Cultura, e dá outras providências.” Presidente colocou em discussão o referido Projeto. Como ninguém desejou manifestar-se o mesmo foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Posteriormente o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 036/2023**, que: “Autoriza a alienação de bens móveis mediante leilão, e dá outras providências.” O Presidente colocou em discussão o referido Projeto. Como ninguém desejou manifestar-se o mesmo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Feito isso, o Presidente passou para o “Pequeno Expediente” e colocou a palavra à disposição para os esclarecimentos pessoais, momento em que se os vereadores Ademir, Welison, Elio, Rodrigo e o próprio presidente se manifestaram. Nada mais havendo, o Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão, convocando a todos para a próxima Reunião que se dará no dia 12 de junho de 2023, às dezenove horas.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

A. PROVADO em 29 / 05 / 23
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Vereador DARLAN ZAPPANI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador WELISON JOSÉ VALDUGA

1º Secretário

APROVADO em 29/05/23.
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS